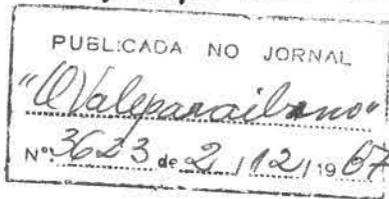




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em

de

de 19

LEI Nº 1410

de 22 de novembro de 1967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$. 56.888,84 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros novos e oitenta e quatro centavos), destinado ao pagamento do reajuste do seguro contra acidentes do trabalho dos servidores da Prefeitura, em virtude de aumento salarial.

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior desta lei correrão por conta de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
22 de novembro de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Depart. de Adm.

8
24-11-67
Mang